



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE BELEZA REALEZA**

### **EXPOSJB 2026**

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para realização do Concurso de Beleza, destinado à eleição da Rainha, Primeira e Segunda Princesas, representantes oficiais da segunda EXPOSJB.

1.2 O concurso “REALEZA EXPOSJB – 2026”, tem como objetivo geral promover a cultura, a beleza, a simpatia e a representatividade das participantes.

1.3 Todos os envolvidos no Concurso, deverão observar atentamente as normas previstas neste Regulamento.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Para participar da seleção do concurso “REALEZA EXPOSJB – 2026”, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser brasileira nata ou naturalizada;

II – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 30 (trinta) anos completos até a data da realização da seletiva online do concurso;

III – Ser natural de São João Batista/SC ou residir no Município de São João Batista/SC antes da data da realização do concurso;

IV – Apresentar documento oficial de identificação com foto;

V – Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;

VI – Ser simpática e cooperativa;

VII – Não pode ter publicado ou realizado nenhum tipo de foto, ensaio, book, vídeos ou ainda trabalhos a título de nu artístico ou explícito;

VIII – Não ter nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado 2026/2027;

IX – Não possuir antecedentes criminais;

X – No caso de candidata menor de idade, apresentar autorização expressa assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada de documento comprobatório da responsabilidade legal;

XI – Declarar ciência e concordância com todas as disposições constantes neste Regulamento;

XII – Possuir disponibilidade para representar o Município de São João Batista em eventos, atividades institucionais e compromissos oficiais relacionados ao concurso,



inclusive em viagens dentro do Estado de Santa Catarina e, quando necessário, para outros Estados da Federação.

2.2 Estão impedidas de participar do “REALEZA EXPOSJB – 2026” os parentes dos integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadora (Júri) em primeiro grau e daqueles que de algum modo participem da classificação e julgamento.

2.3 Identificando a Comissão Organizadora do Concurso, quaisquer fotos com as características vedadas no inciso “VII”, do item 2.1, ainda que em data posterior a realização das inscrições, a candidata será desclassificada do concurso;

2.4 As candidatas interessadas, estarão sujeitas a análise de cada um dos requisitos acima elencados, sob pena de serem desclassificadas do concurso em caso de omissão nas informações ou apresentação de documentos falsos, ainda que a descoberta dos fatos seja posterior ao ato de inscrição.

2.5 Qualquer ato de má conduta, não observância das regras ou desrespeito por parte das candidatas, incluindo a negativa de participar de qualquer atividade relacionada ao evento, poderá resultar na imediata desclassificação do concurso, não havendo possibilidade de recorrer da decisão.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiB-nL-sU5d8Qea1Qmnp6RiyrtJ-DMWMHSD7ajKyzlnqLfFg/viewform>

3.3 Para efetivação da inscrição, a candidata deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, contendo RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- d) Autorização assinada pelos pais ou responsável legal, no caso de candidata menor de idade.

3.4 Não haverá limite máximo de inscrições para participação no concurso.

3.5 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste Regulamento.

3.6 As candidatas deverão informar imediatamente à organização do concurso qualquer mudança de endereço, número de telefones e conta de e-mail.



#### 4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será realizado nas seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
I - Inscrição	Período destinado à realização das inscrições das candidatas, exclusivamente de forma online, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de São João Batista, da Fundação Municipal de Cultura e Juventude – FUNJUVE e da ExpoSJB.	10/06/2026 a 22/06/2026
II – Homologação das Inscrições	Etapa destinada à conferência da documentação apresentada pelas candidatas e divulgação da relação oficial das inscrições homologadas pela Comissão Organizadora	23/06/2026
III – Entrevista, workshop e fotos com todas as candidatas	Etapa presencial destinada à avaliação da comunicação, postura, desenvoltura e participação das candidatas, bem como à realização de workshop preparatório, gravação de material audiovisual e produção de fotografias oficiais para divulgação institucional do concurso.	23/06/2026 a 04/07/2026
III – Seletiva Online	Etapa de votação popular online destinada à seleção das 3 (três) candidatas mais votadas para participação na etapa final do concurso.	05/07/2026 a 16/07/2026
IV – Desfile Oficial	Apresentação pública das candidatas classificadas perante a Comissão Julgadora e o público presente durante a programação oficial da ExpoSJB.	23/07/2026
V – Etapa Final, Julgamento e Coroação	Etapa destinada à avaliação final das candidatas, apuração das notas, divulgação do resultado oficial e cerimônia de coroação das vencedoras do concurso.	23/07/2026

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A Etapa IV – Seletiva Online será realizada por meio de votação popular nas redes sociais oficiais da Expo SJB, definidas pela Comissão Organizadora do concurso. A classificação dos participantes será determinada pelo número de curtidas obtidas em suas respectivas publicações. Em caso de empate no número de curtidas, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de compartilhamentos da publicação.

5.2 Serão classificadas para a etapa final as 3 (três) candidatas que obtiverem o maior número de votos válidos na seletiva online.

5.3 Serão considerados válidos apenas os votos realizados dentro do período oficial de votação divulgado pela organização do concurso.



5.4 A identificação de qualquer prática fraudulenta, incluindo utilização de perfis falsos, mecanismos automatizados, compra de votos ou qualquer meio que comprometa a lisura da votação, poderá resultar na desclassificação da candidata, a critério da Comissão Organizadora.

5.5 As etapas V – Desfile Oficial e VI – Etapa Final, Julgamento e Coroação serão avaliadas por Comissão Julgadora especialmente designada para esta finalidade.

5.6 A Comissão Julgadora avaliará as candidatas considerando os seguintes critérios:

I – Beleza;

II – Simpatia;

III – Elegância;

IV – Postura;

V – Comunicação e desenvoltura.

5.7 Cada jurado atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada um dos critérios previstos no item 5.6, admitindo-se notas fracionadas.

5.8 A nota final de cada candidata será obtida mediante a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

5.9 Será considerada vencedora a candidata que obtiver a maior pontuação final.

5.10 Em caso de empate, será considerada vencedora a candidata que obtiver maior pontuação no critério “Comunicação e desenvoltura”, persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o resultado final.

5.11 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS**

Constituem obrigações das candidatas participantes do concurso:

I – Comparecer e participar dos ensaios, reuniões, entrevistas, sessões fotográficas, gravações e demais atividades oficiais relacionadas ao concurso, sempre que convocadas pela organização;

II – Cumprir os horários, orientações, normas e determinações estabelecidas pela Comissão Organizadora;

III – Manter conduta ética, respeitosa e compatível com os objetivos institucionais do concurso durante todas as etapas e eventos relacionados;

IV – Autorizar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária do concurso, da ExpoSJB, do Município de São João Batista e da Fundação Municipal de Cultura e Juventude – FUNJUVE, em quaisquer meios de comunicação;



V – Zelar pela boa imagem, credibilidade e reputação do concurso, REALEZA EXPOSJB – 2026 , da Fundação Municipal de Cultura e Juventude – FUNJUVE e do Município de São João Batista;

VI – Comunicar previamente à Comissão Organizadora eventual impossibilidade de comparecimento às atividades oficiais do concurso;

VII – Observar integralmente as disposições previstas neste Regulamento.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 As candidatas vencedoras do concurso receberão:

I – Faixa oficial do concurso;

II – Coroa oficial;

III – Brindes e premiações ofertados pela organização e/ou patrocinadores parceiros;

IV – Representação oficial do concurso e do Município de São João Batista em eventos, ações institucionais, atividades culturais e concursos correlatos, quando convocadas pela organização.

7.2 A organização poderá incluir, alterar ou ampliar as premiações previstas neste artigo, conforme disponibilidade administrativa, institucional, orçamentária ou decorrente de parcerias e patrocínios.

7.3 A participação das vencedoras em eventos, concursos e atividades representativas poderá depender da disponibilidade, interesse institucional e convocação oficial da organização do concurso.

## **8. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 Será desclassificada do concurso, a qualquer tempo, a candidata que:

I – Deixar de comparecer, sem justificativa previamente aceita pela Comissão Organizadora, aos ensaios, reuniões, entrevistas, eventos ou demais compromissos oficiais do concurso;

II – Apresentar informações falsas, documentos irregulares ou omitir informações relevantes durante qualquer etapa do concurso;

III – Adotar conduta incompatível com os princípios, objetivos, imagem institucional ou normas estabelecidas pela organização do concurso;

IV – Praticar atos que comprometam a integridade, a credibilidade, a lisura ou a boa imagem do concurso REALEZA EXPOSJB – 2026, da Fundação Municipal de Cultura e Juventude – FUNJUVE ou do Município de São João Batista;

V – Descumprir quaisquer disposições previstas neste Regulamento ou determinações da Comissão Organizadora.



8.2 A desclassificação poderá ocorrer em qualquer etapa do concurso, inclusive após a divulgação do resultado, caso seja constatada irregularidade.

8.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

## **9. DO DIREITO DE IMAGEM**

9.1 Ao efetuar sua inscrição no concurso, a candidata, de forma livre, expressa e gratuita, autoriza a utilização de sua imagem, voz, nome, fotografias e materiais audiovisuais produzidos durante as etapas do concurso para fins de divulgação institucional, promocional, publicitária e jornalística relacionados ao concurso, à ExpoSJB, à Fundação Municipal de Cultura e Juventude – FUNJUVE e ao Município de São João Batista.

9.2 A autorização prevista neste artigo abrange a utilização do material em redes sociais, sites oficiais, transmissões, imprensa, materiais gráficos, peças publicitárias, vídeos institucionais e demais meios de comunicação, físicos ou digitais, existentes ou que venham a ser criados.

9.3 A presente autorização é concedida de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem geração de qualquer ônus, indenização, remuneração ou compensação financeira à candidata.

9.4 No caso de candidata menor de idade, a autorização deverá ser igualmente concedida por seus pais ou responsável legal.

## **10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

10.1 Os dados pessoais fornecidos pelas candidatas serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, organização, execução, divulgação e demais atividades relacionadas ao concurso REALEZA EXPOSJB – 2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

10.2 Ao efetuar sua inscrição, a candidata, ou seu responsável legal quando menor de idade, declara estar ciente e concordar com o tratamento dos dados pessoais necessários à realização do concurso, bem como com a utilização de sua imagem, voz e nome nos termos deste Regulamento.

10.3 A Comissão Organizadora adotará as medidas necessárias para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais coletados, utilizando-os apenas para as finalidades previstas neste Regulamento e na legislação aplicável.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição, por si só, não garante a classificação, não cabendo às candidatas qualquer tipo de reivindicação, no caso de não serem selecionadas.

11.2 Os casos omissos, situações excepcionais e dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**FUNJUVE**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE  
DE SÃO JOÃO BATISTA.

11.3 A inscrição da candidata implica pleno conhecimento, concordância e aceitação integral de todas as disposições previstas neste Regulamento.

11.4 A Comissão Organizadora poderá promover alterações no cronograma, programação ou demais disposições do concurso, por necessidade administrativa, técnica, operacional ou motivo de força maior, mediante divulgação nos canais oficiais do evento.

11.5 O concurso poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por motivo de força maior, caso fortuito ou por razões de interesse público, sem que isso gere direito a indenização ou compensação às participantes.

São João Batista, 09 de junho de 2026.

**Marcos Aurélio**  
Comissão Organizadora

**Everaldo Prestes**  
Comissão Organizadora



ANEXO I  
DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, inscrita no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidata no concurso REALEZA EXPOSJB – 2026, **DECLARO** que me  
responsabilizo em apresentar-me no dia, hora e local definidos pela Comissão  
Organizadora do Concurso quando convocada e que tenho disponibilidade para  
participar de eventos relacionados ao concurso REALEZA EXPOSJB – 2026 em  
outras localidades

São João Batista/SC \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata



ANEXO II  
**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrita no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidata no concurso REALEZA EXPOSJB – 2026,  
**DECLARO** que autorizo o uso de minhas fotos, imagens e nome nas publicidades  
feitas nos canais de comunicação para quaisquer fins relacionados ao concurso  
REALEZA EXPOSJB – 2026.

São João Batista/SC \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

Assinatura da Candidata